

CONSELHO GERAL

PROCESSO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL QUADRIÉNIO 2025-2029

AVISO DE ABERTURA

No cumprimento do estabelecido nos pontos 1 a 4 do artigo 29.º do Regulamento Interno da Escola, informo a comunidade escolar que na presente data tem início o processo eleitoral com vista à eleição dos membros do Conselho Geral.

[Os representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos, no Conselho Geral, são eleitos separadamente pelos respetivos corpos, apresentando-se à eleição em listas separadas.]

Paços de Ferreira e Escola Secundária de Paços de Ferreira, em 14 de março de 2025.

A Presidente do Conselho Geral